



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 08.884.066/0001-01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2026 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: Transferegov, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB SIMEC, FUNASA, DNOCS e demais segmentos de prestações de contas. O serviço inclui a Licença de uso de Sistemas de Gestão de Convênios na modalidade WEB e MOBILE nas plataformas IOS e ANDROID e disponibilização de informações para transparência pública e acesso aos arquivos digitais dos respectivos Convênios da Prefeitura Municipal de Várzea/PB, em favor da empresa PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, CNPJ nº 39.933.307/0001-80, valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

Várzea-PB, 13 de março de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL